

PORTARIA DIR Nº 07/2026

**REVOGA A PORTARIA DIR 24/2025 E DISPÕE
SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA
DE AVALIAÇÃO – CPA – DAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional da Avaliação Superior (SINAES), baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados os membros da Comissão Própria de Avaliação das Faculdades Integradas Machado de Assis, como segue:

I – Representantes do Corpo Docente: Profª Juliane Colpo, Profª Bianca Tams Diehl, Prof.º Paulo Roberto Mix.

II – Representantes do Corpo Administrativo: Sec. Adelar André Fitz, Profª Regina de Fátima Arend, Profª Denise Felber Chaves.

III – Representantes do Corpo Discente: Acad. Laura Huber Werner, Acad. Mirian dos Reis Eichhoff e Acad. Adriana Carina Nass Marmitt.

IV – Representantes da Comunidade: Marcos Volnei dos Santos; Fabiana Leske Schreiner; Rogerio Silva dos Santos.

Art. 2º – Os membros terão mandato de dois anos, sendo possível sua recondução.

Parágrafo Único: os membros poderão ser alterados a qualquer tempo quando não houver efetiva participação dos mesmos.

Art. 3º – Fica designada como Coordenadora da CPA a Profª Drª Bianca Tams Diehl.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA DIR 24/2025, de 09 de julho de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 04 de março de 2026.



Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA